DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.330 Terça-feira, 2 de Outubro de 2018

Homenagem ao Projeto Memórias – Resgate de uma História de Vida

Durante a sessão especial presidida pelo vereador Carballal, os idosos foram homenageados pela passagem da sua data internacional

Foto: Reginaldo Ipê





Foto: http://ansiamente.com

"Idealizado pelo Fórum Permanente em Defesa do Idoso, o projeto tem 14 anos de história e há 10 anos a Câmara celebra a data. "É importante que a Câmara homenageie os idosos de modo geral. O Dia Internacional do Idoso é um dia de luta, afinal, aqueles que tanto contribuíram para a nossa sociedade, ainda têm muitos direitos que são relegados e, hoje em dia, os avós, muitas vezes são os mantenedores das famílias", enfatizou o vereador Henrique Carballal (PV).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

Dia Mundial do Idoso é comemorado na Câmara

Semge celebrou a data com extensa programação no Centro de Cultura da Casa

O Dia Mundial do Idoso foi comemorado, na manhã de segunda-feira (1º), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, com uma extensa programação promovida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública (Semge). A plateia assistiu ao espetáculo "Pílulas Dançantes", encenado por integrantes do Balé do Teatro Castro Alves (TCA), performances de dança do ventre, do Palhaço Tiziú, dentre outras atividades.

"Essas atividades comemorativas são essenciais para chamar a atenção das pessoas para a importância da valorização do idoso", disse Lindiara Teixeira da Silva, representante da Diretoria de Previdência da Semge. Lindiara pontuou, ainda, que a população brasileira está envelhecendo e é necessário criar estratégias de inclusão para o idoso. "São pessoas que têm toda uma trajetória de serviços prestados à sociedade. A nossa intenção é manter o corpo e a mente deles em movimento", frisou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Jardeleira Silva, 75 anos, professora aposentada, avalia que atualmente os idosos estão mais participativos e vivem de forma diferenciada em relação aos jovens. "Infelizmente muitos jovens estão envolvidos em disputas sem nenhuma serenidade", avaliou.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017 o país tinha 28 milhões de idosos, ou 13,5% do total de habitantes do país. Em 2027 a população idosa chegará a 38,5 milhões (17,4% do total de habitantes).



Câmara reforça campanha do Outubro Rosa

Vereador Hélio Ferreira vai presidir sessão especial sobre o tema

O Outubro Rosa, mês internacional de conscientização sobre o câncer de mama, ganhará destaque na Câmara de Salvador, que realizará uma sessão especial, nesta quinta-feira (4). A iniciativa é do vereador Hélio Ferreira (PCdoB). A atividade acontece, às 14h, no Plenário Cosme de Farias.

A Campanha Outubro Rosa ocorre anualmente e tem como objetivo sensibilizar as mulheres sobre a necessidade da prevenção.

Segundo Hélio Ferreira, atividades como essa são importantes para orientar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce e o tratamento. "Na maioria das vezes elas deixam de fazer os exames por falta de informações e acabam descobrindo tardiamente a doença, prejudicando assim o tratamento e a cura. Por isso, a nossa preocupação é intensificar a campanha com uma atividade como essa sessão especial", frisou o parlamentar.

Em Salvador, além da sessão especial, ocorrerão diversas atividades da campanha. O Elevador Lacerda, por exemplo, será iluminado com a cor rosa. E será realizada, no dia 07 de outubro, a partir de 9 h, no Cristo da Barra, a Caminhada do Bem. Nos últimos anos, a Câmara iluminou a fachada do Paço Municipal com a cor rosa.De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2014 aconteceram mais de 57 mil casos de câncer de mama no Brasil.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hélio Ferreira

Câmara Municipal de Salvador

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Idosos foram destaque em sessão especial na Câmara

Vereador Henrique Carballal dirigiu a atividade em homenagem ao Projeto Memórias



Fotos: Reginaldo Ipê



"Hoje é a celebração das conquistas e dos direitos dos idosos", afirmou o vereador Henrique Carballal (PV), na manhã de sexta-feira (28), no Plenário Cosme de Farias da Câmara, durante a sessão especial em homenagem ao Projeto Memórias – Resgate de uma História de Vida. Idealizado pelo Fórum Permanente em Defesa do Idoso, o projeto tem 14 anos de história e há 10 anos a Câmara celebra a data.

"É importante que a Câmara possa homenagear os idosos de modo geral. O Dia Internacional do Idoso é um dia de luta, afinal, aqueles que tanto contribuíram para a nossa sociedade, ainda têm muitos direitos que são relegados e, hoje em dia, os avós, muitas vezes são os mantenedores das famílias. Mas, na sociedade, de um modo geral, eles são altamente desrespeitados. Hoje, é um dia para se lembrar das conquistas e para que todos possam continuar garantindo que esses direitos sejam efetivados", destacou Carballal.

A coordenadora do Fórum Permanente em Defesa da Pessoa Idosa,

Lúcia Guedes, homenageou a autora da ação e destacou sua importância. "O projeto foi criado por Maria da Penha Pereira, a autora real. A ideia é homenagear alguém que teve uma importância, uma inserção, uma influência em sua comunidade, no seu grupo de trabalho ou no seu grupo de atividades. No próximo ano vamos estar debutando, fazendo 15 anos e Dona Penha é a cara desse projeto", finalizou.



A sessão foi aberta com uma apresentação do Coral Fragmentos, da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal na Bahia - Casa do Aposentado e Pensionista (Asap/Cap), regido pelo maestro Gilmar Mendonça. A mesa, presidida pelo vereador Henrique Carballal, foi composta ainda por José Ganem Neto, da Defensoria Pública do Idoso; Valquíria Greco, presidente do Rotary Clube de Itapuã; Marcos Barroso, presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social (Asaprev); Lúcia Guedes, coordenadora do Fórum Permanente em Defesa da Pessoa Idosa; e Maria da Penha Pereira, coordenadora do Projeto Memórias.



HOMENAGEADOS

Quinze representantes de entidades foram homenageados com certificados e placas: Airton Elizeu de Araújo Marques – Associação Beneficente Pró Lar Do Idoso (Lauro de Freitas); Aldamira Mota Ferreira – Universidade Aberta da Terceira Idade; Hormínio José Filho – Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia/Casa do Aposentado; Armando da Silva - Associação dos Aposentados e Pensionistas da Categoria Metalúrgica/Ba; Elza Leal Sena de Santana – Associação dos Servidores Aposentados da Previdência Federal/Ba; Genival Santos Ribeiro – Sindicato dos Vigilantes/Ba; Helena da Silva Gouvêa –Sindprev-Ba; Inez de Oliveira Santos - Centro Social Urbano – Vasco da Gama; Luzia Maria Menezes Ferreira – Central das Organizações Comunitária de Menino Jesus; Maria de Souza Cruz - Associação da terceira Idade Grupo de Bem com a Vida (Conceição do Coité); Maria Rosa Lima Teles – Assentamento Açu da Capivara; Sônia Maria Bamberg Nogueira Reis – UNEB; Maria Ferreira de Jesus – Universidade Aberta da Terceira Idade – UATI/ Conceição do Coité; Terezinha de Jesus Oliveira da Silva – APLB-Sindicato; e Luci, do Centro Comunitário Batista Clériston Andrade.

Ativista social é vítima de crime de racismo em Abrantes

Vereador Sílvio Humberto manifestou indignação e prestou solidariedade à vítima

Uma das principais lideranças baianas na luta contra o racismo, o vereador Sílvio Humberto (PSB) reagiu com indignação diante de mais um crime do gênero, contra o ativista social Marcos Anunciação, atual presidente da Associação Cultural e Inclusão Social de Abrantes (Acis). A agressão ocorreu no dia 22 de setembro, no distrito de Camaçari, e foi registrada na 26ª Delegacia de Polícia.

Procurado pela vítima para denunciar a ocorrência, o vereador protestou: "Não há um momento de descanso para nós. O racismo, definitivamente, não tira férias. Seja no trabalho, no cotidiano, ou até mesmo nas nossas celebrações, somos atacados pela perversidade do racismo". Sílvio também colocou a estrutura do seu mandato à disposição do agredido. "Essa é a nossa luta. Somos procurados diariamente e enfrentamos casos como este a todo momento", lamentou.

Foto: Divulgação



Marcos Anunciação

INAFIANÇÁVEL

Marcos relatou que estava trabalhando na organização de um evento cultural, quando foi abordado e agredido verbalmente por um homem, conhecido na região pelo apelido de "Defendente". Segundo a vítima, o homem o ofendeu, sem que tivesse dado nenhum motivo, com palavras e xingamentos com denotações racistas. "Continuamos com a nossa atividade, porque entendemos que não deveríamos parar, nem reagir. Mas, depois, por orientação do advogado da nossa Associação, decidimos registrar a queixa", explicou o agredido.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sílvio Humberto

Segundo ele, a motivação para procurar a delegacia foi a busca por Justiça e a necessidade de reafirmar a luta da população negra contra o racismo e a discriminação racial. "Não podemos simplesmente nos calar diante de casos como este. Precisamos fazer valer o que está escrito na Lei. A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão", disse citando trecho do artigo 5º da Constituição Federal.

A manifestação cultural coordenada por Marcos, denominada "Seresta da Fonte", é uma espécie de ensaio para a festa da Lavagem da Fonte das Lavadeiras, realizada todos os anos pela Associação Cultural e Inclusão Social de Abrantes, sempre no mês de dezembro, em parceria com a Paróquia do Divino Espírito Santo.

Centro de Cultura será palco para concerto de MPB

Músicos Alan Santiago e Tiago Lago apresentarão repertório composto por clássicos e arranjos próprios

No próximo dia 5 de outubro, o cantor Alan Santiago e o instrumentista Tiago Lago se apresentarão no Centro de Cultura da Câmara Municipal. O concerto, que terá entrada franca, acontecerá no auditório do espaço multiuso, localizado ao lado da Prefeitura de Salvador, na Praça Thomé de Souza, a partir das 16h30.

Com repertório escolhido de forma cuidadosa e arranjos próprios, os músicos apresentarão clássicos da MPB, com espaço para canções de outras vertentes, a exemplo de hits internacionais dos anos 70, Jovem Guarda, Trash 80's e música contemporânea.



Rogéria Santos prestigia certificação de curso de qualificação profissional

A iniciativa foi do CQP + Salvador em parceria com o Senac

Fotos: Assessoria do vereador



A vereadora Rogéria Santos (PRB), apoiadora do Instituto Mulheres em Ação, prestigiou, no último sábado (29), a solenidade de certificação de 545 alunos dos cursos de qualificação profissional realizados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Aquidabã. A iniciativa nasceu por meio do projeto CQP + Salvador - Cursos de Qualificação Profissional + Salvador, uma das vertentes de responsabilidade social da ONG.

"Que este seja apenas o início de uma mudança completa na vida desses jovens, pois é assim que começamos a transformar a nossa cidade e o nosso país", afirmou a parlamentar durante o evento. Foram, ao todo, 18 cursos e três oficinas, com duração de aproximadamente três meses.

A gerente de educação profissional do Senac Aquidabã, Farani Gama, comemorou a parceria: "Assim conseguimos promover possibilidades para os jovens que pretendem se engajar no mercado de trabalho e não tem algo mais gratificante em uma instituição do que contribuir para realização de sonhos".

PARCERIA COM SIMM

Além da certificação, alunos da turma de telemarketing foram encaminhados diretamente para processos seletivos, por meio de parceria com o Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM), da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer (SEMTEL).

"Foi uma experiência única para mim, pois pude conhecer novas pessoas e fazer amigos. Sou grato pela iniciativa, pois assim terei a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho", declarou o jovem Gabriel Santana, que recebeu o certificado no curso de telemarketing.



Outro aluno, este da turma de Inglês Básico, Alenilson Santana, contou emocionado sua história. "Desde os 10 anos fui tirado da escola para trabalhar, mas nunca desisti do meu sonho de continuar estudando, e agora, tantos anos depois, tenho a chance de concluir um curso tão importante para mim, aqui no Senac", declarou o senhor de 41 anos.

Os Cursos de Qualificação Profissional + Salvador (CQP + Salvador) têm o objetivo de desenvolver ações de aperfeiçoamento e qualificação através de cursos livres, gratuitos, para as comunidades soteropolitanas, em conjunto com entidades parceiras, dentro do contexto de atuação da entidade. A iniciativa, segundo a vereadora Rogéria Santos, fortalece, por meio da qualificação profissional, a função produtiva das famílias atendidas e promove o desenvolvimento da autonomia, empreendedorismo e inclusão social.



Honraria ao tenente-coronel Antônio Alburquerque

Medalha Thomé de Souza será entregue em sessão solene presidida pelo vereador Paulo Câmara

Nesta quarta-feira (3), às 19h, no Plenário Cosme de Farias, a Câmara de Salvador realiza uma sessão solene para outorga da Medalha Thomé de Souza ao tenente-coronel da Polícia Militar, Antônio Sérgio Alburquerque Freire. A solenidade de entrega da honraria, concedida a pessoas com relevantes serviços prestados ao município, será conduzida pelo vereador Paulo Câmara (PSDB).

Natural de Salvador, o oficial da PM nasceu em abril de 1964 e começou a carreira militar em janeiro de 1985, graduando-se no curso de Formação de Oficiais Policiais Militares em 1987. Como servidor público já realizou diversos treinamentos de capacitação, e já atuou em diversos setores da corporação.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de setembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 276/18

Institui a obrigatoriedade de instalação de gerador de energia elétrica nos edifícios garagem situados no município de Salvador e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatória a instalação de gerador de energia elétrica nos edifícios garagem situados no município de Salvador.

Parágrafo Único: O gerador de energia deve ser compatível com a capacidade de depósito do edifício garagem, possibilitando a mobilidade da totalidade de veículos armazenados.

Art. 2º. O descumprimento ao previsto pela presente legislação acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – Advertência escrita;

II – Multa;

Parágrafo Único: A pena de multa prevista pelo inciso II terá o seu valor arbitrado pela Prefeitura Municipal desta capital.

Art. 3º. A fiscalização no cumprimento da presente Lei e a aplicação da penalidade referida no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades administrativas municipais competentes, as quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Salvador, de agosto de 2018

VEREADOR DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

A estrutura do edifício garagem remonta ao século passado, especialmente o ano de 1925, onde em Berlim foi construído o primeiro dos seus modelos. Apenas no cenário pós guerra edificações deste gênero contariam com sistemática construção, sendo tal procedimento iniciado no ano de 1950.

Curiosamente, a ideia que resultou em seu primeiro modelo persiste enquanto motriz da construção de qualquer edifício garagem nos dias atuais: a indisponibilidade ou carência por vagas de estacionamento e o interesse de melhor aproveitamento de limitado espaço com o intuito de prover novas vagas.

Neste sentido, os edifícios garagem há muito tempo fazem parte da realidade soteropolitana, tendo grande relevância enquanto mecanismo facilitador ao acesso e transporte, fomentando significativamente o comércio e o mercado de serviços da capital.

Todavia, em apagões ou situações de urgência, sem o provimento da energia elétrica, tais edifícios não possuem qualquer dispositivo hábil à manutenção dos seus serviços, causando transtornos aos seus usuários.

Deste modo, objetiva a proposição legislativa por meio da instituição da obrigatoriedade de instalação de geradores de energia elétrica nos edifícios garagem situados na capital salvaguardar a segurança dos usuários do serviço e precaver possíveis prejuízos oriundos da inércia do veículo automotor em suas dependências, garantindo prazo razoável para adaptação aos termos da legislação.

Diante de todas as considerações, resta evidenciado o benefício deste projeto de lei para a população soteropolitana, razão pela qual o mesmo aguarda ser prontamente aprovado por esta nobre Casa Legislativa.

Salvador, de agosto de 2018

VEREADOR DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 277/18

Proíbe a cobrança de taxa em razão da entrega nos pedidos com destinatário situado a uma distância menor ou equivalente a 300 (trezentos) metros do estabelecimento comercial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança de taxa em razão da entrega nos pedidos com destinatário situado a uma distância menor ou equivalente a 300 (trezentos) metros do estabelecimento comercial.

Parágrafo Único: Restam submetidos ao previsto pela presente lei todo e qualquer estabelecimento comercial dotado de serviço de entrega ou "delivery", independentemente da sua atividade econômica.

Art. 2º - A violação ao disposto nesta lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – Advertência escrita;

II – Multa;

Parágrafo Único: A pena de multa prevista pelo inciso II terá o seu valor arbitrado pela Prefeitura Municipal desta capital.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento da presente lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades administrativas municipais competentes, as quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de setembro de 2018

VEREADOR DUDA SANCHES

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público e notório o êxito do serviço de entrega na cidade do Salvador. Indubitavelmente, a entrega em domicílio caracteriza-se enquanto ferramenta de sucesso, apta a alavancar os resultados de diferentes negócios estabelecidos no município de Salvador, permitindo, ainda, a multiplicação do seu mercado consumidor.

Todavia, em que pese proporcione comodidade ao consumidor, há de se efetivar análise minuciosa acerca da entrega em domicílio e sua respectiva cobrança, à luz do art. 39, inc. V da Lei 8.078/1990, o qual prescreve:

> *Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas*
>
> *V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;*

Deste modo, faz-se mister ressaltar que a cobrança da taxa de entrega justifica-se em razão da oferta de serviço de comodidade ao consumidor, devendo, entretanto, ser parametrizada pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Neste sentido, caracteriza-se enquanto manifestamente excessiva a cobrança da taxa para entregas cuja distância é inferior a 300 (trezentos) metros, distância que não compreende sequer 05 (cinco) minutos de caminhada, porquanto exige do consumidor dispêndio de valor semelhante àquele empreendido em entregas que efetivamente requisitam a utilização de veículo automotor, bem como longo deslocamento por parte do profissional.

Nesta linha, o objetivo precípuo do projeto de lei em tela é a vedação à prática de cobrança manifestamente excessiva ao consumidor em razão de entregas realizadas em uma distância inferior a 300 (trezentos) metros, prezando pela segurança e retidão na relação entre os estabelecimentos comerciais e o consumidor, evitando, ainda, a perpetuação de ilicitudes ou excessos que possam ensejar prejuízos ao consumidor.

Diante de todas as considerações, resta evidenciado o benefício deste projeto de lei para a população soteropolitana, razão pela qual o mesmo aguarda ser prontamente aprovado por esta nobre Casa Legislativa.

Salvador, de setembro de 2018

VEREADOR DUDA SANCHES

F-PL-010-03

PROJETO DE LEI Nº278/18

Dispõe sobre ações de incentivos à preservação e valorização da memória histórica, artística e cultural, através da instituição do Projeto denominado "ADOTE UM MUSEU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei institui o projeto "Adote um Museu", voltado para a preservação e valorização da memória histórica, artística e cultural dos espaços públicos com obras e/ou acervos históricos, denominado de Museu ou equivalente.

Art. 2º. O projeto "Adote um Museu" tem como objetivo incentivar e promover a conservação e manutenção dos museus públicos municipais, bens e equipamentos públicos de preservação de obras, *ou que estejam sob a administração do Município*, com ônus as pessoas físicas ou jurídicas, conforme critérios a serem definidos pelos órgãos municipais competentes através de Decreto.

Art. 3º. Poderão participar do projeto pessoas físicas, por doação de recursos, ou pessoas jurídicas, por meio de carta de intenção, a ser firmado por Termo de Compromisso ou Convênio de Cooperação, que preverá a adoção do Museu ou outro equipamento de preservação da memória, especificando o propósito da conservação e manutenção, dentro dos parâmetros de respeito a identidade e valores históricos do Museu.

Art. 4°. A adoção prevista no antigo anterior pressupõe a conversação e manutenção do Museu, não ensejando o direito de uso, posse ou propriedade, salvo a contrapartida de veiculação de publicidade indicativa, a ser promovida pelo adotante, que deverá atender aos seguintes critérios:

I-Não poderá em nenhuma hipótese prejudicar a harmonia estética do museu;

II – A publicidade não poderá exceder os limites de 30cm (trinta centímetros) de altura por 30cm (trinta centímetros) de largura;

III – Os encargos da instalação da publicidade ficarão para o adotante, sendo passível de remoção, caso haja dano, sujeitando-se a reparação.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o propósito de valorizar as obras e acervos históricos da cidade Salvador, instituindo o projeto "Adote um Museu". Tem como missão incentivar e promover a conservação e manutenção dos museus públicos municipais, bens e equipamentos públicos de preservação de obras, ou que estejam sob a administração do Município, com ônus as pessoas físicas ou jurídicas.

Os museus possuem fundamental importância na preservação da história e memória da sociedade. Nesse sentido, estes não só permitem que a sociedade tenha a percepção do seu passado, como permite, também, que o passado e o futuro da sociedade sejam compreendidos de maneira a atravessar a história com maior perspectiva e reflexão, por meio de outras linguagens.

Em Salvador, já há previsão da Lei Municipal 8.550/2014, que trata da proteção de estímulo à preservação do patrimônio cultural, através da atividade de tombamento do patrimônio material e imaterial. Entretanto, a forma de financiamento para preservação do acervo histórico e cultural não está previsto nesta legislação.

Deste modo, esta proposta visa ampliar a participação de atores sociais, principalmente as empresas para que elas contribuam com a preservação e manutenção dos Museus, que possuem papel inestimável na preservação da memória cultural de um povo.

Assim, submeto o presente projeto de lei a aprovação dos pares, para que possamos contribuir com a valorização ado acervo e obras históricas do Museu da cidade do Salvador.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº316/18

Considerando que a Organização das Nações Unidas – ONU reconheceu Salvador como a Cidade da Música, sendo a única no país a obter este título, integrando, portanto, um seleto grupo que conta com 116 cidades do mundo;

Considerando que o Conservatório é um espaço voltado para o ensino de música, no qual poderá servir como ambiente de inclusão social do jovem da periferia através da aprendizagem em instrumentos musicais;

Considerando que esta iniciativa já conta com diversas experiências no mundo, entre as quais se destacam a Escola de Milão e de Paris, havendo em municípios brasileiros, a exemplo de Guarulhos/SP e Vitória do Espírito Santo;

Considerando que a criação a implantação do Conservatório poderá ser incentivada por parcerias com a iniciativa privada, através da atividade de fomento a cultura, contribuindo para que o jovem tenha maior oportunidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, estudos para implantação do Conservatório Municipal de Música, visando a inclusão da juventude da periferia na aprendizagem de instrumentos musicais e canto.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

IGOR KANNÁRIO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 48/ 18

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação de Moradores Parque Centenário do Calabetão – Centro Educacional Lar dos Pequeninos, CNPJ**, 33.795.030/0001-90 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de setembro de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação de Moradores Parque Centenário do Calabetão – Centro Educacional Lar dos Pequeninos,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a mais de 12 anos, com sede na Rua Clériston Andrade, nº 61 - Calabetão, CEP – 41.227-050, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 20 de setembro de 2018.

EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 49/18

Ao Presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cajazeiras II CNPJ 10990535000100, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cajazeiras II é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a defesa de melhores condições de vida para a Comunidade que representa. A entidade desempenha um papel imprescindível na congregação dos associados, no estimulo e apoio dos interesses comunitários, na assessoria e patrocínio desses pleitos junto aos entes públicos e na defesa do meio ambiente. A Associação designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a sua grande relevância para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 57/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para outubro/2018, do servidor **EDUARDO BASTOS SALES**, cadastro: 6.134, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC 10.

Gabinete da Diretoria, 27 de setembro de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 2 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam hoje Nelson Pretto, professor titular da UFBA.
13h00	HORÁRIO ELEITORAL 2018 - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	PLUGADO - MEGGIE SANTOS	Ouça neste “Plugado” a conhecida música “Palpite”, composição lançada por Vanessa Rangel em 1997.
13h28	# PARTIU SALVADOR - GREGÓRIO DE MATTOS	A repórter Liana apresenta hoje este teatro construído em 1986, que fica localizado na Praça Castro Alves.
13h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	Conheça o nobre espaço do plenário da Câmara Municipal de Salvador em reportagem de Isabela Garrido.
13h33	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
13h56	PLUGADO - PABLO MORAES	Artista natural do município de Brumado apresenta-se no programa cantando a música autoral “O Pedido”.
14h00	PANORAMA SALVADOR - RODRIGO MUCCINI	“Programação Neurolinguística” é a pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o “coaching” Rodrigo Muccini.
14h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CONVENTO DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli visita o museu da Ordem do Carmo e apresenta conteúdos religiosos e históricos.
14h33	FAZENDO ARTE - MOSAICO	No programa a repórter Liana Cardoso conhece mais sobre este efeito decorativo com o artista Bel Borba.
15h00	PLUGADO - ORI	O cantor e compositor fala sobre sua influência familiar cantando o samba autoral “Oriundo do Brasil”.
15h03	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	No episódio o apresentador James Martins visita o Terreiro de Jesus com Clarindo Silva, da Cantina da Lua.
15h10	EU ACHO - ESPORTE	Neste programa confira hoje o ponto de vista de Ricardo Luz, vice-presidente da Federação Baiana de Surf.
15h13	OCUPADOS - OURIVES	A repórter Ticiane Bicelli visita nesta matéria artesão que manipula ouro e prata criando joias artísticas.
15h40	ADIVINHA ONDE É? - PALÁCIO RIO BRANCO	Com a repórter Patrícia Narriman conheça esta imponente construção neoclássica, antiga sede do governo.
15h43	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SANGALO	“Indústria da Música, Quando Não Falamos Para a Massa”, é tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
16h10	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO DO PELOURINHO	A repórter Liana Cardoso visita no centro antigo este largo oficialmente denominado Praça José de Alencar.
16h13	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
16h30	PLUGADO - LUCI SÁ	Neste “Plugado” ouça o som desta jovem artista de Salvador cantando no programa a música “Dia Seu”.
16h33	ENTRE ELAS - RÀDIO CÂMARA SALVADOR	Neste programa as repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso entrevistam a vereadora Martha Rodrigues (PT), a escritora infantil Iray Galrão, e o cantor e compositor Dom Chicla, no estúdio da Rádio Câmara Salvador.
17h03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DA CONCEIÇÃO	No bairro Comércio visite com a repórter Tarsilla Alvarindo a igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
17h06	PANORAMA SALVADOR - LÉO SAMPAIO	“Indústria da Música Baiana” é pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o apresentador Léo Sampaio (PIDA).
17h50	PLUGADO - BANDA MOSIAH	Ouça neste programa a música “Alma Indomável”, composição autoral do vocalista Luciano Correia (Lutte).
17h53	#PARTIU SALVADOR - MUSEU DA ENERGIA	Mia Lopes vai na Praça da Sé e conhece os princípios da eletricidade em visita ao espaço Museu da Energia.
18h12	ACONTECE + TECNOLOGIA ELEITORAL	A repórter Tarsilla Alvarindo confere o interesse dos jovens em relação ao processo tecnológico eleitoral.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**